ESTADO DO RIO DE JANEIRO
PREFEITURA MUNICIPAL DE BOM JARDIM
Gabinete do Prefeito

DECRETO Nº 4.860, DE 19 DE DEZEMBRO DE 2.024.

Abre Crédito Adicional Suplementar para o Orçamento do Fundo Municipal de Assistência Social de Bom Jardim, no valor de R$ 54.660,00 – (Cinquenta e quatro mil, seiscentos e sessenta reais) e altera o Quadro de Detalhamento da Despesa.

O PREFEITO MUNICIPAL DE BOM JARDIM, no uso de suas atribuições e tendo em vista a autorização contida na Lei nº 1.699/23.

DECRETA:

Art. 1º - Fica aberto Crédito Adicional Suplementar no valor de **R$ 54.660,00 –(Cinquenta e quatro mil, seiscentos e sessenta reais)**, para atendimento das demandas administrativas e operacionais junto **ao Fundo Municipal de Assistência Social de Bom Jardim,** em conformidade com o art. 8º da lei **1.699/23**, de acordo com o anexo único.

Art. 2º - O Crédito de que trata o artigo anterior será compensado na forma do Art. 43, parágrafo primeiro, inciso III, da Lei Federal 4.320/64, conforme descrito no anexo único que segue com o presente.

Art. 3º Em decorrência dos artigos 1º e 2º deste Decreto, fica alterado o Quadro de Detalhamento de Despesa das diversas unidades orçamentárias.

Art.4º – Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogando-se as disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito, 19 de Dezembro de 2.024.

PAULO VIEIRA DE BARROS

PREFEITO

ANEXO
Decreto Número: 4.860 DE 19 DE DEZEMBRO DE 2.024.

PROG. DE TRABALHO	CONTA	NAT. DESPESA	F. RECURSO	ANULAÇÃO	SUPLEMENTANÇÃO
05.900.082440070.2.088000	0772	3390.30.00	170001	5.000,00	0,00
05.900.082440070.2.088000	0779	3390.39.00	170001	25.000,00	0,00
05.900.082440071.2.215000	0823	3390.39.00	166902	5.000,00	0,00
05.900.082440073.1.060000	0832	4490.52.00	170101	5.000,00	0,00
05.900.082440073.2.090000	0864	3390.32.00	170301	2.000,00	0,00
05.900.082440073.2.091000	0875	3390.30.00	166002	7.660,00	0,00
05.900.082440073.2.091000	0881	3390.39.00	166001	5.000,00	0,00
05.900.082440070.2.088000	0766	3190.11.01	166002	0,00	13.390,00
05.900.082440071.2.215000	1950	3190.11.01	166901	0,00	21.740,00
05.900.082440073.2.089000	0842	3190.11.01	166901	0,00	18.030,00
05.900.082440070.2.088000	1980	3390.08.56	166002	0,00	500,00
05.900.082440071.2.215000	1981	3390.08.56	166901	0,00	500,00
05.900.082440073.2.089000	1982	3390.08.56	166901	0,00	500,00
Totais em R$				**54.660,00**	**54.660,00**

PAULO VIEIRA DE BARROS

PREFEITO

Diário Oficial
PUBLICADO
Ed. 304
EM 20/12/24
Servidor